



Exma. Senhora

Coordenadora do Grupo de Trabalho da
Educação Especial

Deputada Maria Manuel Tender

Assembleia da República, 07 de março de 2019

Assunto: *Requerimento para a audição do Secretário de Estado da Educação, no âmbito da apreciação na especialidade das propostas de alteração ao Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho - Estabelece o regime jurídico da educação inclusiva (Publicado no Diário da República, I Série, n.º 129/2018, de 6 de julho de 2018).*

O [Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho](#) veio estabelecer os princípios e as normas que garantem a inclusão, enquanto processo que visa responder à diversidade das necessidades e potencialidades de todos e de cada um dos alunos, através do aumento da participação nos processos de aprendizagem e na vida da comunidade educativa.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda e o Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português requereram a apreciação parlamentar do [Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho](#), a qual ocorreu no plenário de dia 24 de janeiro de 2019.



Posteriormente, a Comissão de Educação e Ciência deliberou realizar uma Audição Pública sobre as Propostas de alteração no âmbito do processo de Apreciação Parlamentar do Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho, que estabelece o regime jurídico da educação inclusiva, que decorreu no passado dia 26 de fevereiro de 2019.

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista, considerando a importância do **DECRETO-LEI N.º 54/2018, DE 6 DE JULHO, QUE “ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA”**, e do novo modelo educativo que o mesmo preconiza e após a realização da Audição Parlamentar realizada, entende ser importante requerer, nesta fase, a audição do Secretário de Estado da Educação, Dr. João Costa, no âmbito do Grupo de Trabalho sobre Educação Especial, da Comissão de Educação e Ciência.

A Deputada,

(Sandra Pontedeira)